



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

Rua Odilon Negrão, 917; Centro – Edifício Palmitesta – Fone/Fax (16)3263-9494

CEP 14900-000 – Itápolis-SP

CNPJ 44.490.662/0001-62 Inscrição Estadual 375.088.751.115

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de esteira de borracha para mini escavadeira Yanmar ViO-20, medidas 250 x 84 x 48,5 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. JUSTIFICATIVA

A esteira de borracha atualmente em uso está muito desgastada e no fim de sua vida útil. Além disso, pode ocorrer de a esteira romper durante o uso.

2. PRAZOS

A contratada deverá entregar o produto em no máximo 15 dias corridos a partir da emissão da AF (Autorização de Fornecimento), que será emitida pelo Setor de Compras do SAAEI.

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 777, Centro, Itápolis-SP.

3. GARANTIA

O SAAEI fiscalizará todo material fornecido pela empresa e caso forem constatados defeitos de fabricação, mesmo que por conta do transporte de forma inadequada, solicitará a troca do mesmo por um em perfeitas condições.

A empresa contratada deve garantir o bom estado do material, ficando responsável por qualquer defeito que for encontrado na hora da entrega ou momento posterior, comprometendo-se a realizar a troca sem custo algum para o SAAEI.

A empresa deverá dar prazo de garantia mínima de 01 (um) ano para o produto.

A empresa deverá realizar a troca, nos casos em que forem constatados defeitos, no prazo máximo de 15 dias corridos a partir da devolução do item.

4. LISTA DE MATERIAIS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QDADE. |
|------|--|-------|--------|
| 01 | Esteira de borracha para mini escavadeira Yanmar ViO-20, medidas 250 x 84 x 48,5 | UN | 02 |

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal, conferência do material e o atesto na nota pelo servidor responsável.

Itápolis/SP, 13 de agosto de 2024.

Denilson Luiz Friedrichsen
Coordenador de Frotas